



**PUBLICADO**

A. 15-21/10 / 07  
n.º 2363 pagas  
f. da Regias

**DECRETO Nº 675 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.**

Dispõe sobre a alteração do art. 2º do Decreto nº 671 de 08 de outubro de 2007.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA :**

**Art. 1º-** O art. 2º do Decreto nº 671 de 08 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A Unidade de Execução Municipal (UEM), será composta por servidores municipais, sendo:

- I- **José Eduardo Moreira da Silva**, Chefe de Departamento de Cadastro Imobiliário, na qualidade de Coordenador;
- II- **Paulo Luiz Barroso Oliveira**, Controlador Geral do Município, na qualidade de Subcoordenador Administrativo e Financeiro;
- III- **Charlton da França Antunes**, Chefe de Departamento de Processamento de Dados, na qualidade de Subcoordenador Técnico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de outubro de 2007.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito